Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 028 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: TROCA DE LÂMPADAS E BRAÇOS DOS POSTES POR LÂMPADAS DE LED DOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS DO POVOADO BARRA NOVA:

a) Rua Divaldo Suruagy

b) Padre Silvestre

c) Rua Mucio Amorim

d) Rua 28 de outubro

e) Rua João Argemiro Rosa

f) Travessa São Pedro

g) Rua Gustavo Simões

h) Rua do Sol

i) Rua Santa Luzia

j) Avenida Catuçaba I e II

JUSTIFICATIVA: Os moradores do aludido povoado diuturnamente sofrem com a falta de iluminação, causando insegurança aos moradores da comunidade. Essa situação torna vulnerável qualquer transeunte da região, favorecendo as ações de marginais, os quais se aproveitam da baixa luminosidade para o cometimento de delitos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02 / 01 / 18
Funcionário